



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de placas indicativas de sinalização com a denominação das ruas e logradouros dos bairros e loteamentos habitacionais, principalmente aqueles que surgiram em anos mais recentes, como o Jardim Europa, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, vivenciei uma situação que exemplifica a necessidade urgente dessa medida. No último domingo, tive grande dificuldade para localizar um endereço no Jardim Europa, um bairro que, apesar de seu crescimento e desenvolvimento, ainda carece de sinalização adequada. A ausência de placas com a denominação das ruas gerou um considerável desperdício de tempo e frustração, evidenciando a carência de uma infraestrutura de sinalização eficiente.

A sinalização de ruas e logradouros é um direito e uma necessidade para a população, contribuindo não apenas para a facilidade de acesso e mobilidade urbana, mas também para a segurança e a organização dos bairros. A falta de placas indicativas pode causar desorientação, dificultar o atendimento de emergências e comprometer a qualidade de vida dos residentes.

Além disso, a instalação dessas placas é uma obrigação do Poder Público, conforme estabelecido pela legislação vigente. A legislação prevê que o município deve garantir uma adequada sinalização das vias públicas, promovendo a segurança e a eficiência na circulação de pessoas e veículos.

Portanto, é imperativo que a Administração Municipal priorize a implementação desta medida, com especial atenção aos bairros e loteamentos que surgiram recentemente, para assegurar que todos os cidadãos possam se orientar com facilidade e que as normas legais sejam cumpridas.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2024.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"